

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 88/2016, 19 de dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 5° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 09/2016 (Nº 837351/2016 SICONV), que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio administrativo-financeiro ao projeto "Da inclusão digital à inclusão social de idosos(as) no município de Angicos/RN", publicado no DOU em 30/11/2016;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23091.009945/2015-13;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora **Anara Luana Nunes Gomes,** SIAPE nº 1639023, para ser responsável pela **fiscalização financeira** do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.
- **Art.** 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento